



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

CEP 38120-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1122

Declara como "Serviço de Utilidade Pública" entidade que menciona.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal DECRETA e o Prefeito Menciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como "Serviço de Utilidade Pública", a "CAIXA ESCOLAR JOSÉ LEITÃO DE SOUZA", fundada em 28 de maio de 1.977, sediada nesta cidade de Conceição das Alagoas, à Rua Mantura Japur, 66 - Jardim Acapulco, tendo em vista os relevantes serviços prestados às crianças carentes desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, em 24 de julho de 1.995.

JOAQUIM PAIXÃO BORGES  
Prefeito Municipal